

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02941.021004 00741.919179 9 98560000035028

Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>		Código do Cedente <b>1607-1 / 55573000-X</b>	Espécie <b>RS</b>	Quantidade <b>0001</b>	Nosso número <b>00029410210000741919</b>
Número do documento <b>4</b>	CPF/CNPJ <b>04.196.645/0001-00</b>	Vencimento <b>01/10/2024</b>		Valor documento <b>350,28</b>	
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado

Sacado  
**422936 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ, CNPJ: 01.612.388/0001-44**  
**NA CIDADE DE ARAPUÁ-PR, CEP: 86884-000**  
**DEODATO MATIAS - Prefeito**

Instruções Autenticação mecânica  
**A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação em até dois dias úteis após o pagamento.**  
**Após vencimento, este boleto perde a validade.**

Referente a publicação do ofício 10572638 enviado em 11/09/2024 Corte na linha pontilhada

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02941.021004 00741.919179 9 98560000035028

Local de pagamento <b>Pagável em qualquer Banco até o vencimento</b>					Vencimento <b>01/10/2024</b>
Cedente <b>PR - Imprensa Nacional</b>					Agência/Código cedente <b>1607-1 / 55573000-X</b>
Data do documento <b>11/09/2024</b>	Nº documento <b>4</b>	Espécie doc. <b>ND</b>	Acete <b>N</b>	Data process. <b>11/09/2024</b>	Nosso número <b>00029410210000741919</b>
Uso do banco / Convênio <b>33804/2941021</b>	Carteira <b>17 / 124</b>	Espécie <b>RS</b>	Quantidade <b>0001</b>	Valor Documento <b>350,28</b>	(=) Valor documento <b>350,28</b>

Instruções Pague seu boleto via PIX.  
**Após vencimento, este boleto perde a validade.**  
**Pagamento por PIX deve ser realizado, exclusivamente, por meio do QR Code apresentado ao lado. O sistema não identificará pagamento efetuado pela chave da Imprensa Nacional.**

Leia o QR Code no seu celular.

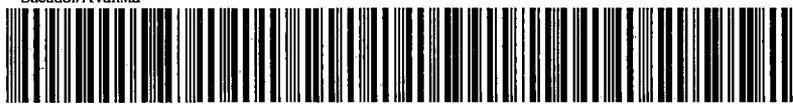


(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

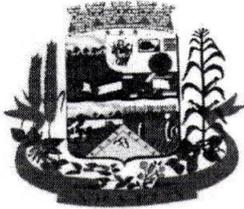
Referente a publicação do ofício 10572638 enviado em 11/09/2024

Sacado  
**422936 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÁ, CNPJ: 01.612.388/0001-44**  
**NA CIDADE DE ARAPUÁ-PR, CEP: 86884-000**  
**DEODATO MATIAS - Prefeito**

Sacador/Avalista Cód. baixa  
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO  
PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 e-mail:  
orcamentosarapuaparana@gmail.com  
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44  
Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço descrito abaixo, a Prefeitura Municipal de Arapuã, representada pelo Senhor Deodato Matias, decide pela contratação direta da empresa **IMPRESA NACIONAL** inscrita no CNPJ: **04.196.645/0001-00** por compra direta.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Valor total R\$
<b>01</b>	<b>AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 04 2024</b>	<b>RS 350,28</b>
	<b>Valor total</b>	<b>RS 350,28</b>

**JUSTIFICATIVA:** fez-se necessário a contratação para obedecer a **Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021.**

**Art. 54** A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º (VETADO).

**§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação. (Promulgação partes vetadas).**

Justifica-se assim a necessidade registrar tal despesa em nome da empresa: **IMPRESA NACIONAL** inscrita no CNPJ: **04.196.645/0001-00** de forma direta.

Declara ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

**Arapuã-PR, 11 de setembro de 2024**

  
**Janaina Silva Santos**  
**Departamento de Licitação**